



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

MEMO. nº. 34/2018 – SCOM

Brasília, 8 de junho de 2018

A Sua Excelência a Senhora
SENADORA REGINA SOUSA

Assunto: **Ideia Legislativa nº. 104.443**

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº. 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência a Ideia Legislativa nº 104.443, sob o título de “**Bilhete universitário intermunicipal**” (*sic*), que alcançou, no período de 14/05/2018 a 31/05/2018, apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme a ficha informativa em anexo.

Respeitosamente,

Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Ideia Legislativa nº 104.443

TÍTULO

Bilhete universitário intermunicipal. *(sic)*

DESCRIÇÃO

No Brasil existem muitos beneficiados por programas de financiamento universitário (SISU, PROUNI e FIES). Entretanto, ainda assim existem custos relacionados a transportes já que a maioria destes beneficiários reside longe de sua instituição de ensino. O passe intermunicipal seria crucial para estes. *(sic)*

MAIS DETALHES

O passe universitário intermunicipal beneficiaria muito a vida de estudantes baixa renda, que encontram dificuldades em manter o transporte para a instituição de ensino. *(sic)*

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Fernando Motta

E-mail: luizfernandolescollt@gmail.com

UF: Rio de Janeiro

PÁGINA DA IDEIA

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=104443>

DADOS DE CONTROLE DO E-CIDADANIA:

Data da publicação da ideia: 14/05/2018

Data de alcance dos apoios necessários: 31/05/2018

Total de apoios contabilizados até a presente data: 20.632